



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 058/2022-CGM

Dispensa de Licitação nº 010/2022

Processo Administrativo nº 2022.01.28.0020/2022

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Miguel Moreno da Cruz, nº 18, Centro, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.01.28.0020/2022, no dia 28 de janeiro de 2022, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Miguel Moreno da Cruz, nº 18, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 041/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO | DATA | FOLHAS |
|--------|--|------------|-----------|
| I | Abertura de processo administrativo; | 28/01/2022 | 002 |
| II | Despacho ao Setor de Compras para abertura de processo para Locação de Imóvel; | 28/01/2022 | 003 |
| | Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel; | 28/01/2022 | 004 |
| | Justificativa de contratação Direta; | 28/01/2022 | 005 |
| III | Despacho ao secretário com laudo anexo; | 07/02/2022 | 006 - 013 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | |
|------|---|------------|-----------|
| IV | Projeto básico; | 08/02/2022 | 014 - 019 |
| V | Solicitação de dotação orçamentária; | 08/02/2022 | 020 |
| VI | Despacho da contabilidade a secretária de Assistência Social, em resposta sobre a dotação orçamentária; | 08/02/2022 | 021 |
| | Declaração de adequação orçamentária e financeira; | 08/02/2022 | 022 |
| | Declaração do ordenador de Despesas; | 08/02/2022 | 023 |
| | Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro; | 08/02/2022 | 024 |
| VII | Autorização da secretária para locação de Imóvel; | 10/02/2022 | 025 |
| VIII | Autuação do Processo pelo ordenador de despesa; | 10/02/2022 | 026 |
| IX | Solicitação de documentos e propostas de preços; | 14/02/2022 | 029 - 030 |
| | Proposta de preços e documentos de Habilitação; | 14/02/2022 | 031 - 043 |
| X | Despacho para Procuradoria da minuta do contrato; | 14/03/2022 | 044 |
| | Minuta do contrato; | | 045 - 054 |
| XI | Parecer Jurídico; | 15/03/2022 | 055 - 063 |

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Departamento de Compras solicitando abertura de Processo e solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 51/2022-PGM (fls. 055 – 063) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Têssia Virgínia Martins Reis Dutra, secretária de Assistência Social, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 15 de março de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por
GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315
03315 Dados: 2022.03.15 15:34:56
-03'00'

Gicivaldo Nunes Machado

Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022